



LEI Nº 1.667/2019
DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre denominação de estrada municipal e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Pinhalzinho aprovou e eu, Benedito Lauro de Lima, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Estrada que tem seu início na margem esquerda da SP 08 - Rodovia Capitão Barduíno, sentido Pinhalzinho/SP-Socorro/SP, na altura do Km 119, neste Município, com coordenadas no mapa anexo, passa a denominar-se **JOSÉ GINES GUTIERREZ**.

Artigo 2º - Da placa alusiva constará **CIDADÃO PRESTANTE**.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 04 de setembro de 2019.


Benedito Lauro de Lima
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município no dia 06/09/2019



COORDENADAS

1 - $22^{\circ} 44' 24,8''$ S - $46^{\circ} 33' 49,3''$ W

2 - $22^{\circ} 44' 19,7''$ S - $46^{\circ} 33' 52,3''$ S

3 - $22^{\circ} 44' 10,6''$ S - $46^{\circ} 33' 51,0''$ W